



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

Tabela de PREÇOS

Artigo	Nº	CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS	Preço ACRC
Art. 1º		<b>Prestação de Serviços e Concessão de Documentos</b>	
	1	<b>Fotocópias de interesse particular (a preto e branco):</b>	
	a)	- A4	0,21
	b)	- A3	0,34
	c)	- Outros formatos por m2	0,99
	2	<b>Fotocópias de interesse particular (a cores):</b>	
	a)	- A4	0,34
	b)	- A3	0,61
	c)	- Outros formatos por m2	1,26
	3	<b>Fotocópias de interesse particular (a preto e branco) (Para estudantes):</b>	
	a)	- A4	0,11
	b)	- A3	0,17
	c)	- Outros formatos por m2	0,50
	4	<b>Fotocópias de interesse particular (a cores) (Para estudantes):</b>	
	a)	- A4	0,17
	b)	- A3	0,31
	c)	- Outros formatos por m2	0,63
	5	<b>Confiança de processos para fins judiciais ou outros</b>	
	a)	pele período de 48 horas	3,31
	b)	pele período subsquente de 24 horas	2,54
	6	<b>Emissão de cartões</b>	
a)	De horário de funcionamento de estabelecimentos por cada	10,68	
b)	De estacionamento autorizado a pessoas singulares ou colectivas, com validade anual	3,26	
c)	Outros não previstos especificamente	3,26	
7	<b>Plastificação de cartões - por cada</b>	3,76	
Art. 2º		<b>Colocação de Pavimentos</b>	
		Preço por m2	
	1	<b>- Calçada de vidro:</b>	
	a)	- Com recuperação de material	16,11
	b)	- Sem recuperação de material	27,81
	2	<b>- Calçada em cubos de granito:</b>	
	a)	- Com recuperação de material	13,18
	b)	- Sem recuperação de material	23,65
3	<b>- Calçada à portuguesa (rústica):</b>		
a)	- Com recuperação de material	14,50	
b)	- Sem recuperação de material	23,74	
4	<b>- Betão simples</b>	7,96	
5	<b>- Betuminoso (Preço por metro linear)</b>	6,27	
6	<b>- Lancil em betão (Preço por metro linear)</b>	16,50	
Art. 3º		<b>Estacionamento Privativo: Por área autorizada para estacionamento privativo de viatura ligeira, em circunstâncias especiais</b>	47,22
	1	- por cada autorização anual (Taxa de Desincentivo)	



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

<b>Art. 4º</b>		<b>Guarda de mobiliário, utensílios, materiais e outros, em local reservado do Município, por m2, ou fracção e por dia</b>	0,44
<b>Art. 5º</b>		<b>Remoção de veículos da via pública:</b>	
	1	- Pela remoção	16,69
	2	- Pelo depósito do veículo no Parque Municipal – por cada dia ou fracção.	1,60
<b>Art. 6º</b>		<b>Trabalho de conta de particulares:</b>	
	1	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; com meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	14,55
	b)	- Por dia útil.	98,73
	2	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; sem meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	9,75
	b)	- Por dia útil.	68,23
<b>Art. 7º</b>		<b>Fornecimento e/ou colocação de sinais de trânsito, reflectorizados, nas dimensões regulamentares. (T)</b>	
	1	- Por cada sinal colocado completo, com poste metálico e parafusos, incluindo o assentamento	74,17
	2	- Fornecimento de sinais de interdição de estacionamento – artº 50º do Código da Estrada	13,98
<b>Art. 8º</b>		<b>Cemitérios</b>	
	1	Construção de bordaduras e sua conservação durante o período de inumação em argamassa de cimento, cantaria / mármore (Construção de bordadeira e sua conservação pela Câmara Municipal)	27,78
	2	Revestimento em cantaria ou mármore (incluindo lápides, floreiras, etc) .....	207,89
	3	Construção de sepulturas sobrepostas (Por cada célula)	16,96
	4	Colocação de cruz	61,24
<b>Art. 9º</b>		<b>Marcação de alinhamentos e nivelamento: Muros confinantes com a via pública, terrenos de domínio público, cota de soleira e marcação de alinhamentos:</b>	
	1	- com ficheiro digital (levantamento)	59,63
	2	- sem ficheiro digital (levantamento)	118,28

Artigo	Nº	<b>CAPÍTULO II - CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E VIATURAS</b>	<b>Preço ACRC</b>
<b>Art. 10º</b>		<b>Trabalhos de Máquina (Preço por hora ou fracção)</b>	
	1	Retroescavadora	
	a)	- s/ operador	13,34
	b)	- c/ operador	21,55
	2	Tractor e reboque	
	a)	- s/ operador	2,48
	b)	- c/ operador	14,19
	3	Tractor e limpa fossas	
	a)	- s/ operador	19,29
	b)	- c/ operador	27,76
	4	Escavadora	
	a)	- s/ operador	16,03
	b)	- c/ operador	25,03
	5	Dumper	
	a)	- s/ operador	2,74
	b)	- c/ operador	10,46
	6	Máquina D6	
	a)	- s/ operador	9,49
	b)	- c/ operador	18,02
	7	Compressor	
	a)	- s/ operador	0,70



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

	b)	- c/ operador	9,22
	c)	- c/ 2 operadores	17,75
<b>8</b>		Betoneira s/ operador	0,75
<b>9</b>		Cilindro	
		- s/ operador	2,06
		- c/ operador	9,11
<b>10</b>		Camioneta acima 3.500 kg	10,49
<b>11</b>		Camioneta 3.500 Kg	16,55
<b>12</b>		Martelo eléctrico	0,77
<b>13</b>		Caterpillar	18,72
<b>14</b>		motoniveladora	17,17
<b>15</b>		Afagadora	7,88
<b>16</b>		Corta-relva	8,33
<b>17</b>		Broca - contactora / máquina de Compactação	9,91
<b>18</b>		Outras máquinas não especificadas	39,11
<b>Art. 11º</b>		<b>Veículos de transporte de pessoal - por km a percorrer</b>	
	<b>1</b>	- Até 9 lugares	0,18
	<b>2</b>	- de 15 lugares	0,19
	<b>3</b>	- Acima de 15 lugares (55 lugares)	0,31
<b>Art. 12º</b>		<b>Aluguer de Equipamentos:</b>	
	<b>1</b>	- Palco desmontável - por dia	51,46
	<b>2</b>	- Gambiarras - por metro linear ou fracção e por dia	0,52
	<b>3</b>	- Gerador - por dia	2,27

Artigo	Nº	CAPÍTULO III - RAMAIS DE ÁGUAS E DE ESGOTOS	Preço ACRC
<b>Art. 13º</b>		<b>Abastecimento de água</b>	
	<b>1</b>	<b>Ramais de ligação à rede de distribuição de águas por metro linear ou fracção:</b>	
	a)	Ramal c/ 13 mm – ½ P. ....	134,16
	b)	Ramal c/ 20 mm – ¾ P. ....	145,57
	c)	Ramal c/ 25 mm – 1 P.....	146,02
	d)	Ramal c/ 37,5mm – 1 P / ½ .....	149,07
	e)	Ramal c/ 50 mm – 2 P. ....	153,75
	<b>2</b>	<b>Ramais domiciliários de águas pluviais por metro linear ou fracção:</b>	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 150 a Ø 200 mm	167,85
	b)	Ramal c/ calibre Ø 201 a Ø 300 mm	187,61
	<b>3</b>	<b>Ligação e ensaio da rede interior à rede pública</b>	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habitação - por fogo	120,56
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	160,74
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	200,94
	b)	Preço de ligação	21,72
	c)	Preço de restabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta	14,49
	<b>4</b>	<b>Contadores</b>	
	a)	colocação, aferição e reaferição de contadores - por cada	
	a1)	Até 15 mm	5,89
	a2)	De 16 a 20 mm	5,89
	a3)	De 21 a 25 mm	5,89
	a4)	De 26 a 50 mm	5,89
	a5)	Mais de 50 mm	5,89
	b)	transferência de contadores - por metro linear	28,99



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

Art. 14º	c)	Substituição do contador - por cada	26,68
	5	<b>Detecção de fugas de Água</b>	
	a)	Utilização de detector de fugas de Água - por hora ou fracção	10,92
		<b>Ligação, conservação e tratamento de esgotos</b>	
	1	<b>Ramais domiciliários de águas residuais domésticas por metro linear ou fracção:</b>	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 120 a Ø 150 mm	141,59
	2	<b>Ligação e utilização de esgotos</b>	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habitação - por fogo	43,70
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	43,70
a3)	Complexos Industriais e agrícolas	109,24	
b)	Preço de ligação	136,00	
Art. 15º		<b>Limpeza de Fossas ou colectores particulares:</b>	
	1	Por cada deslocação da viatura incluindo as operações - por hora	16,25
	2	Acresce ao anterior por km percorrido (Taxa de Desincentivo)	
Art. 16º		<b>Resíduos industriais e comerciais equiparados a RSU</b>	
	1	<b>Recolha esporádica em unidades industriais e comerciais que não requeiram recolhas periódicas, incluindo sucatas</b>	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,12
	2	<b>Recolha de pneus, por unidade</b>	
	a)	pneu ligeiro	0,35
	b)	pneu comercial	0,35
	c)	pneu industrial	5,21
3	<b>Recolha de objectos domésticos fora de uso e terras sobrantes e aparas de quintais e jardins particulares:</b>		
a)	Preço por m3 recolhido	1,12	

Artigo	Nº	CAPÍTULO IV - VENDAS DE BENS	Preço ACRC
Art. 17º		<b>Pavimentos</b>	
		Preço por m2:	
	1	- Calçada de vidro	12,82
	2	- Calçada em cubos de granito	11,59
	3	- Calçada à portuguesa (rústica)	10,36
	4	- Betão simples	8,20
	5	- Lancil em calcário recto 0,25 x 13	22,06
	6	- Lancil curvo	31,91
	7	- Lancil chanfrado para garagens e passagens	44,22
	8	- Blocos de cimento	28,83
	9	- Venda de xistos	
	a)	- Irregular (sem qualquer corte)	136,57
	b)	- Cortada (30x15; 20x10; ou 30x7,5)	161,20
	c)	- Cortada (30x30)	161,20
d)	- Cortada (30 x aproveitamento integral)	161,20	
e)	- Irregular, para rodapé de alçados licenciados pela CM	15,90	
10	Areia ou burgau - por m3	19,60	
Art. 18º		<b>Publicações e Outros (guia de município)</b>	3,82
	1	<b>Venda de medalhas do concelho:</b>	
	a)	- Cada	---
2	Livro "VIDIGUEIRA E SEU CONCELHO"		



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

	3	a) - Cada Venda do livro "ANTOLOGIA DE FIALHO DE ALMEIDA":	---
		a) - Cada	---
		b) - Cassetes	---

Artigo	Nº	CAPÍTULO V - ANIMAIS	Preço ACRC
Art. 19º	1	<b>Captura de animais a vadiar em lugares públicos</b> Alojamento e alimentação - por cada um e por dia ou fracção	40,02
	2	Aos valores do número anterior acrescem os encargos com vacinação e com outros tratamentos a que o animal tenha sido sujeito pelo MVM, de acordo com as tabelas em vigor	
Art. 20º		<b>Hospedagem permanente, por mês, por boxe, por animal:</b>	
		<b>Por Mês</b>	
	1	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	51,30
	2	Sem alimentação	38,81
	3	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	48,04
	4	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	24,95
		<b>Por Dia</b>	
	5	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	1,81
6	Sem alimentação	1,39	
7	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	1,70	
8	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	1,28	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VI - ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	Preço ACRC
Art. 21º		<b>Preços de consumo de água:</b>	
	1	- Consumo doméstico :	
	a)	- de 0 a 6 m3	0,31
	b)	- de 7 a 12 m3	0,48
	c)	- de 13 a 20 m3	1,28
	d)	- de 21 a 30 m3	1,79
	e)	- mais de 31 m3	2,42
	2	- Comercial, Industrial e Agricultura:	
	a)	- 0 - 25 m3	0,64
	b)	- mais de 26 m3	1,80
	3	- Estado, Autarquias e Entidades de Direito Público:	
	a)	- 0 - 25 m3	0,94
	b)	- mais de 26 m3	1,36
	4	-IPSS e Colectividades	
a)	- 0 - 25 m3	0,35	
b)	- mais de 26 m3	1,34	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VII - SANEAMENTO BÁSICO	Preço ACRC
Art. 22º		Taxa de saneamento (a cobrar mensalmente)	1,03
Art. 23º	1	<b>Autorização de descarga no sistema público de drenagem de águas residuais por empresas ou particulares</b>	28,50
	2	Acresce por metro cubico (Taxa de Desincentivo)	



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

Artigo	Nº	CAPÍTULO VIII - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Preço ACRC
Art. 24º	1	<b>Tarifa de recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos urbanos</b> Valor fixo	1,00
	2	Acréscimo /m3 de água	0,52
Art. 25º	1	<b>Recolha esporádica de Lixo</b> Remoção, quando possível, de lixo e detritos industriais e comerciais Por tonelada ou fracção	35,47
	2	Remoção, quando possível, de restos de comida de actividades industriais e comerciais. Por cada 100 litros ou fracção	0,93

Artigo	Nº	CAPÍTULO IX - EXPLORAÇÃO DE BENS DE UTILIDADE PÚBLICA	Preço ACRC
Art. 26º	1	<b>Utilização do Pavilhão Municipal:</b> A taxa de utilização custeará as despesas inerentes ao funcionamento, conservação e manutenção das instalações, bem como do equipamento nelas existente.	
		- Utilização:	
		a) Sem serventia de cozinha - 1 dia	210,28
		b) Sem serventia de cozinha - 2 dias	420,50
		c) Com serventia de cozinha - 1 dia	217,24
d) Com serventia de cozinha - 2 dias	434,42		